



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Autarquia Municipal de Ensino Superior

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 50.126, DE 26 DE JANEIRO DE 1961 E RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA CEE GP 169/09

EDITAL Nº 6/2017, DE 3 DE MARÇO DE 2017

VIII CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - VIII CONIC - DA FACULDADE DIREITO DE FRANCA - ANO LETIVO DE 2017

O Prof. Dr. Décio Antônio Piola, Diretor da Faculdade de Direito de Franca, no uso de suas atribuições e competências regimentais, com fundamento no art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, combinado com os artigos 76, 77 e 104, inciso VIII, do Regimento Interno da Faculdade de Direito de Franca, bem como a Resolução da Congregação nº 1/2016, de 30 de junho de 2016, faz saber a todos os interessados, que se encontram abertas as inscrições para o VIII CONIC – Congresso de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca, doravante apenas intitulado VIII CONIC.

I – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES E FINALIDADES

1. O VIII CONIC será realizado concomitantemente com a 45ª Semana Jurídica da Faculdade de Direito de Franca, nos dias 28 e 29 de março de 2017.

2. São finalidades do VIII CONIC:

- I. proporcionar condições didático-pedagógicas aos participantes, visando a incentivá-los à pesquisa científica, sob a orientação de docentes disponíveis para essa tarefa;
- II. desenvolver atitudes, habilidades e competências referentes aos processos de investigação científica, que possibilitem o aperfeiçoamento profissional dos operadores técnicos do Direito;
- III. propiciar aos participantes adquirir conhecimentos para o seu desenvolvimento profissional, envolvendo a dimensão cultural, social, política e econômica da educação, bem como a metodologia utilizada nos trabalhos de investigação científica;
- IV. proporcionar espaço e condições para a divulgação, a avaliação e a valorização dos trabalhos dos alunos de graduação bolsistas de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca, de programas de bolsas de outras instituições ou ainda pesquisadores de outras instituições.

3. O VIII CONIC é destinado compulsoriamente aos alunos bolsistas integrantes do programa de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca e aos alunos bolsistas do programa de Iniciação Científica CNPq/PIBIC-FDF, e aberto à comunidade acadêmica de outras Instituições, em nível de graduação.

4. Poderão participar também os alunos da Faculdade de Direito de Franca que desenvolvem atividade de pesquisa, independentemente de estarem formalmente inscritos no programa de iniciação científica.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para apresentação de trabalhos no VIII CONIC estarão abertas no período de 3 de março de 2017 a 10 de março de 2017.

2. As inscrições deverão ser formalizadas mediante requerimento disponível no site da Faculdade de Direito de Franca, www.direitofranca.br.

3. Os alunos da Faculdade de Direito de Franca são dispensados do pagamento da taxa de inscrição.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Autarquia Municipal de Ensino Superior

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 50.126, DE 26 DE JANEIRO DE 1961 E RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA CEE GP 169/09

4. Para os alunos de outras instituições a taxa de inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais) e o pagamento deverá ser efetuado mediante depósito no Banco do Brasil, Agência 0053-1, Conta Corrente número 230021-4.

5. O comprovante do depósito bancário deverá ser enviado para o e-mail cientifica@direitofranca.br, até o dia 13/3/2017, impreterivelmente.

6. Até o dia **16/3/2017** serão divulgadas as inscrições deferidas, bem como dia e horário de apresentação.

III – DAS OBRIGAÇÕES E CERTIFICADOS

1. Os alunos inscritos deverão:

I. apresentar 1 (um) resumo e 1 (um) painel da pesquisa, nos termos do item **V, 1**, deste Edital;

II. participar como ouvintes de todas as atividades do Congresso (palestras e apresentações de trabalhos).

2. Os alunos receberão certificado:

I. como apresentadores, por 2 (duas) horas de participação;

II. como ouvintes, desde que tenham 75% (setenta e cinco por cento) de presença, por 5 (cinco) horas de participação.

3. Os interessados em participar como ouvintes poderão comparecer nos horários de apresentação, independentemente de prévia inscrição, devendo assinar a ata respectiva, caso queiram receber certificado de participação.

4. Os certificados de participação VIII CONIC, quer na condição de ouvintes ou de comunicadores, serão assinados pelo vice-diretor, na qualidade de coordenador das atividades de pesquisa, e por um dos representantes do corpo docente pertencentes à comissão organizadora do VIII Congresso de Iniciação Científica – VIII CONIC.

5. Os certificados estarão disponíveis no Cartório Experimental da Faculdade de Direito de Franca, após 30 dias da realização do evento.

III – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

1. A Comissão organizadora do VIII Congresso de Iniciação Científica – VIII CONIC será composta pelos seguintes membros;

I. Vice-diretor, seu Presidente, na qualidade de coordenador das atividades de pesquisa, nos termos do art. 11, inciso V, das normas regimentais;

II. Assessora Pedagógica e Coordenadora Pedagógica, na ausência do Coordenador do Núcleo de Informática e Pesquisas Jurídicas, ainda não institucionalizado, conforme o disposto nos artigos 102 a 104 do Regimento Interno da Faculdade de Direito de Franca;

III. 1 (um) representante do corpo docente;

IV. 1 (um) representante do corpo discente, designados pelo Diretório Acadêmico.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Autarquia Municipal de Ensino Superior

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 50.126, DE 26 DE JANEIRO DE 1961 E RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA CEE GP 169/09

2. Compete à Comissão organizadora do VIII Congresso de Iniciação Científica – VIII CONIC, coordenar e fiscalizar o processo de inscrição, de apresentação e avaliação dos trabalhos e de expedição dos certificados.

3. A Comissão organizadora do VIII CONIC poderá valer-se do auxílio de tantos professores ou funcionários quantos forem necessários para o cumprimento de suas atribuições.

IV - BOLSISTAS DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA E DO CNPQ

1. Todos os bolsistas de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca e do CNPq (com pesquisa pela FDF), com período de vigência na época do VIII CONIC, deverão se inscrever, obrigatoriamente, sob pena de suspensão da bolsa.

2. Os bolsistas com pesquisa iniciada há menos de 90 (noventa) dias ficarão dispensados da apresentação de trabalho, sendo, porém, obrigatória a frequência no percentual referido no item III, 2, II, deste Edital.

V - DOS RESUMOS E DOS PAINÉIS

1. Os resumos e os painéis deverão ser elaborados e formatados em estrita obediência ao ANEXO I.

2. Serão rejeitados os resumos que não obedecerem às instruções contidas no ANEXO I.

3. Os resumos inscritos deverão ser enviados até o dia 13 de março de 2017, para o e-mail: iccientifica@direitofranca.br.

4. Os alunos inscritos no programa de Iniciação Científica da Faculdade de Direito terão os seus painéis custeados pela Faculdade de Direito de Franca, desde que o prazo do item anterior seja cumprido.

VI - DAS APRESENTAÇÕES

1. Os painéis das pesquisas serão apresentados por seus autores, nos dias **28 e 29 de março de 2017**, nas dependências da Faculdade de Direito de Franca.

2. As apresentações serão na forma de comunicação oral, com duração de 15 (quinze) minutos, para uma banca composta por 2 (dois) docentes.

3. Em caso de não comparecimento do autor do trabalho, será cancelada sua apresentação, a qual não poderá, em hipótese alguma, ser marcada para outra data.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As atividades desenvolvidas pelos participantes serão computadas para a carga horária das atividades complementares, em estrita obediência às normas do Regulamento das Atividades Complementares da Faculdade de Direito de Franca.

2. Os casos que redundarem em dúvidas por omissão, interpretação e aplicação deste Regulamento serão analisados e resolvidos pelo Conselho Departamental, à luz das normas emanadas pela Faculdade de Direito de Franca e pela legislação aplicável.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Autarquia Municipal de Ensino Superior

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 50.126, DE 26 DE JANEIRO DE 1961 E RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA CEE GP 169/09

Prof. Dr. Décio Antônio Piola
Diretor da Faculdade de Direito de Franca

ANEXO I

I - Como organizar o RESUMO do Trabalho de Iniciação Científica

O participante do referido congresso deverá fazer um RESUMO (duas laudas, no máximo) da pesquisa, que poderá estar concluída ou não, relatando suas informações mais importantes, ou seja, em que área do Direito a pesquisa se insere, o tema, a questão, os objetivos, a metodologia, o referencial teórico e os resultados encontrados ou parte deles.

Este resumo será entregue previamente aos professores da banca, ao quais discutirão a pesquisa com o participante durante o CONIC.

Formatação do texto:

- **Folha:** A4 branca;
- **Margens:** Superior 3cm; Inferior 2cm; Esquerda 3cm; Direita 2cm;
- **Fonte:** Times New Roman ou Arial (Texto tamanho 12, Título do Trabalho tamanho 14, negrito e em letras maiúsculas, nome do autor abaixo do título, tamanho 12, apenas as primeiras letras do nome e do sobrenome em maiúsculas e em negrito).

Abaixo do nome do aluno, o autor deverá colocar o nome do orientador da mesma forma que colocou seu nome, bem como a instituição fomentadora.

Exemplo de título nº 1:

TRIBUNAL DO JURI: análise histórica e proposta de reforma.

Aluno: Leonardo Ribeiro Santos.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Alberto Bianchi

Exemplo de título nº 2:

A TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO E A RESPONSABILIDADE CIVIL DO AGENTE PÚBLICO. (Espaço simples entre as linhas do título).



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Autarquia Municipal de Ensino Superior

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 50.126, DE 26 DE JANEIRO DE 1961 E RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA CEE GP 169/09

- **Alinhamento:** justificado;
- **Espaçamento:** entrelinhas e entre o título e o texto: 1,5cm.

II – Como organizar o PAINEL

O painel deve ser organizado de forma simples, sem excesso de cores, porém com recursos que chamem a atenção do público (fotos, esquemas, tabelas e outros). Deve, ainda, ser autoexplicativo, de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente apreendidas.

Deverá ser confeccionado em lona própria para este fim, evitando o uso de material pesado que dificulte sua fixação no local da apresentação.

Há que se cuidar para que o público consiga ler os pôsteres a uma distância de dois (2) metros.

Formatação do Painel:

- **Tamanho:** 1m (altura) x 0,90 (largura).

O texto deverá ser escrito em colunas e a fonte é livre, devendo ser em todo o painel, e a letra deverá ter a altura mínima de 1,5cm, quando impressa.

Organização do Texto:

- **Título do trabalho:** letras maiúsculas em negrito e com tamanho maior que as do texto.
- **Nome do autor (es) da pesquisa:** a primeira letra do nome e sobrenome em maiúsculas e as demais letras em minúsculas, devendo estar em negrito. Sugere-se colocar o e-mail de contato do aluno. O tamanho desta letra deverá ser do mesmo tamanho que as letras do texto.
- **Nome do orientador:** da mesma forma que o nome do aluno.
- **Instituição à qual o pesquisador está vinculado:** letras maiúsculas sem negrito.
- **Instituição fomentadora:** letras maiúsculas sem negrito.
- **Palavras-chave:** (de três a cinco), apenas as letras iniciais da palavra-chave são maiúsculas, sendo as demais minúsculas. As palavras-chave devem ser **negritadas** e separadas entre si por ponto e vírgula.

ATENÇÃO: O texto do painel deve estar no formato WORD e, havendo imagens e textos, deve-se colocá-los em arquivos diferentes em um pen drive.

Elementos do Texto:

- 1 Introdução

Neste tópico, o participante deverá:

- descrever sinteticamente como se coloca seu tema de estudos;
- explicitar a questão da pesquisa;
- relatar a importância / relevância de se pesquisar tal questão;
- apresentar os objetivos que pretende alcançar ao final da pesquisa;
- fazer uma referência aos principais autores em que o pesquisador se amparou teoricamente.

OBS: Sugere-se que todo o texto tenha o mesmo tamanho de letra e que o espaço entre os parágrafos seja duplo, mas isto precisa ser definido em função do tamanho do texto.

- 2 Metodologia



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Autarquia Municipal de Ensino Superior

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 50.126, DE 26 DE JANEIRO DE 1961 E RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA CEE GP 169/09

O autor da pesquisa deve dar uma ideia compacta da metodologia que foi utilizada, ou seja, qual método foi usado na investigação do tema (pesquisa bibliográfica, documental, pesquisa de campo e outros).

- 3 Resultados e Discussão

Indicar apenas os de maior destaque. No caso de pesquisa inacabada, sugerir para onde apontam os resultados ou a ausência deles até o momento presente.

- 4 Conclusões

Indicar as principais conclusões obtidas ou dizer da impossibilidade de chegar a elas neste momento da pesquisa.

- 5 Referências Bibliográficas

Pode-se relacionar as principais ou omiti-las.

- 6 Cronograma

Entregar na Assessoria Pedagógica até o dia 13 de março:

- ✓ o resumo da pesquisa;
- ✓ alunos pesquisadores da FDF deverão entregar o pen drive dentro de um envelope identificado e com o arquivo do texto do painel. O pen drive será devolvido posteriormente;
- ✓ alunos pesquisadores de outras instituições deverão trazer o painel pronto no dia da sua apresentação no CONIC.